



**ESTADOC
CÂMARA MUNICIPAL D.**

INDICAÇÃO Nº 004/2018 – A.O.B – Alessandro Otone Barcelos

Cocalzinho de Goiás, 07 de maio de 2018.

APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 11 / 05 / 18
PRESIDENTE

“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A CRIAÇÃO DE UM PROJETO PARA CONSTRUIR UMA PONTE DE CONCRETO NA DIVISA DE COCALZINHO DE GOIÁS COM ÁGUAS LINDAS, NO RIO ANGÉLICA – REGIÃO LAGOA DO PATO SELVAGEM COM BAIRRO CHIOLA – ÁGUAS LINDAS”.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, que **“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A CRIAÇÃO DE UM PROJETO PARA CONSTRUIR UMA PONTE DE CONCRETO NA DIVISA DE COCALZINHO DE GOIÁS COM ÁGUAS LINDAS, NO RIO ANGÉLICA – REGIÃO LAGOA DO PATO SELVAGEM COM BAIRRO CHIOLA – ÁGUAS LINDAS”.** para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providencias.

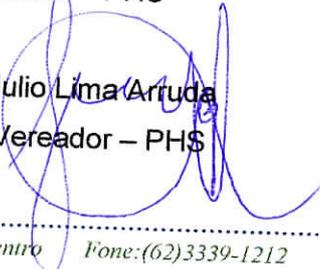
JUSTIFICATIVA:

Em visita a região, identificamos que a referida ponte é muito antiga, já passou por varias reformas e está comprometida a sua estrutura. Ante o exposto há necessidade de uma nova construção, pois lá passa centenas de carros, ônibus escolares, caminhão de areia e soja.

SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS,
aos 07 de maio de 2018. (07/05/2018)


Clarindo da Silva Moreira
Vereador – PHS


Alessandro Otone Barcelos
Vereador – PR


Julio Lima Arruda
Vereador – PHS


José Alves Dantas
Vereador – PSD